

Secretaria de Justiça, Família e Trabalho segue orientando Instituições de Longa Permanência para Idosos para conter avanço da Covid-19 nesses locais

27/05/2021

Direitos da Pessoa Idosa

Devido ao aumento de casos de reinfecção da Covid-19 nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), a Secretaria de Justiça Família e Trabalho do Paraná, através do Departamento da Política da Pessoa Idosa, com apoio de outros órgãos governamentais e Instâncias de Garantia de Direitos, segue orientando as ILPIs sobre os cuidados que devem adotar para evitar o relaxamento das medidas de prevenção a Covid-19 nesses locais.

Entre os meses de abril e maio, a Secretaria de Justiça Família e Trabalho já realizou quatro encontros virtuais com as ILPIs, Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, Ministério Público, Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) para reforçar o diálogo colaborativo e esclarecer dúvidas sobre a Nota Orientativa nº 41, versão 4, da Sesa, que apresenta orientações sobre precauções, controle e testagem para a Covid-19.

Como parte das ações de acompanhamento, a Sejuf também segue realizando a pesquisa “COVID-19 nas ILPI’s” para ilustrar o cenário real de reinfecção nas unidades de longa permanência. Até o momento, 181 Instituições de Longa Permanência para Idosos e 256 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa já responderam ao questionário. “É importante que todos os Escritórios Regionais divulguem para as ILPI’s e Conselhos a pesquisa que esta sendo feita, assim conseguiremos ter uma noção mais precisa das unidades”, completou a chefe do Departamento da Política da Pessoa Idosa, Adriana Santos de Oliveira.

Esta é uma ação deliberada pela Comissão de Enfrentamento a Covid-19 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e determinada durante a gestão do secretário Ney Leprevost para proteção e cuidado das pessoas idosas.

Segundo os dados do Ministério Público são 54 ILPIs com casos de reinfecção no Estado do Paraná.

Os links da Pesquisa são:

- "ILPI's e COVID-19" - EXCLUSIVO para ILPI's: <https://forms.gle/yritcPPYce3vCxLC6>

O preenchimento deverá ser realizado pelo (a) Gestor (a) ou Técnico (a) de Referência da ILPI.

- "O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e a COVID nas ILPI's"

EXCLUSIVO para Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa:
<https://forms.gle/2EcNim3BvirpEYbN6>

- Também está disponível o Formulário para Cadastro Único das ILPI's, que visa ter a informação de ILPIs de todo o Estado do Paraná, de natureza pública, privada ou filantrópica. Este trabalho é uma junção de esforços do MP, Sesa e Sejuf.

Formulário do Cadastro Único: Link para cadastro:
redcap.saude.pr.gov.br/surveys/?s=49YH4KFRL4

(Via Assessoria de Imprensa - Tamara Dalcanale).